



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 017/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Genivaldo José de Oliveira, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – Elias Dal Col, o seguinte:

- Que o Executivo Municipal realize o “patrolamento” das estradas rurais na região do Distrito de Santa Luzia do Norte.

Justificativa:

Com as fortes chuvas muitas estradas foram danificadas e tem dificultado a locomoção dos munícipes, especialmente os trabalhadores rurais que fazem uso em sua grande maioria de estradas sem nenhum tipo de pavimentação, e nesses últimos meses de muita chuva os desgastes dessas vias tem deixado cada vez mais difícil a vida daqueles que residem distante da sede do município e que precisam trafegar por estradas com muitos buracos e outras dificuldades fruto das fortes chuvas, fazendo necessário uma reparação para alívio dos prejuízos adquiridos nesse período.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 16 de fevereiro de 2022.

Genivaldo José de Oliveira
Vereador

PROTÓCOLO 6352/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16 FEV. 2022 às 14:30h

Funcionário

